



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**TERMO DE CONTRATO** que, entre si, celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**, na condição de **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, na condição de **CONTRATADA**, objetivando o apoio à execução da primeira etapa do Projeto “Cátedra Marquês de Pombal para o Estudo do Século das Luzes”.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**, adiante simplesmente designada **CONTRATANTE** sediada na Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Valter Joviniano de Santana Filho, brasileiro, portador do RG nº 0648339688 SSP/BA e do CPF nº 799.275.055-15 e, por outro lado, a **FUNDAÇÃO E APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, sediada na Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, São Cristóvão, Sergipe, CNPJ nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por seu Presidente, Presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, professor titular, químico industrial, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, entre si firmam o presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução nº 12/2018 - CONSU/UFS, mediante as seguintes cláusulas e condições, registradas nos autos do processo 23113.001941/2021-30:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato, oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2022, acompanhado por seus anexos, dentre os quais estão plano de trabalho e planilhas, que são parte integrante deste, objetiva a contratação da FAPESE para apoiar a execução da primeira etapa do Projeto “Cátedra Marquês de Pombal para o Estudo do Século das Luzes”.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O Projeto mencionado no *caput* visa desenvolver estudos e pesquisas por meio de investigação interdisciplinar e iniciativas científicas, pedagógicas e culturais sobre os mais diversos temas ligados à vida e obra do Marquês de Pombal e do Século das Luzes em Portugal e no Brasil, em sua relação com a cultura europeia e extraeuropeia do século XVIII.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A FAPESE deverá gerenciar os recursos repassados pela UFS, aplicando-os exclusivamente na divulgação do Projeto aludido na Cláusula anterior e na operacionalização das atividades necessárias à realização do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I - Cabe à UFS:

- a) Realizar as atividades objeto deste instrumento, nos termos regidos pelas normas da UFS;
- b) Indicar mediante Portaria o Professor Luiz Eduardo Meneses de Oliveira, para coordenar as atividades, com menção expressa ao início da execução;
- c) Repassar à FAPESE os recursos necessários para a execução do objeto deste contrato;
- d) Oferecer as condições técnicas para a consecução do objeto;
- e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades ora previstas;
- f) Encaminhar, por conduto do Coordenador do projeto, à DIVAP/COPEC/PROPLAN e à FAPESE, o relatório de todas as atividades executadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

II - Cabe à FAPESE:

- a) Apoiar a execução das atividades previstas neste contrato, nos termos definidos pela legislação própria da UFS, e demais normas pertinentes;
- b) Receber, através de conta bancária destinada exclusivamente à execução das atividades objeto deste contrato, os recursos financeiros repassados pela UFS;
- c) Apresentar ao fiscal do contrato a competente prestação de contas dos recursos utilizados na execução deste contrato, num prazo de dois meses após o encerramento do contrato, e na forma prevista nos §§1º e 2º do Art. 11 do Decreto nº 7.423/2010, para que o fiscal analise e faça juntada ao processo, revertendo todo e qualquer saldo para a conta única da Universidade;
- d) Apresentar ao FISCAL do contrato as prestações de contas parciais semestrais dos recursos utilizados, com vista a acompanhar a execução físico-financeira do contrato.
- e) Promover a divulgação do Projeto;
- f) Exercer a administração dos recursos financeiros decorrentes deste contrato;
- g) Efetuar compras de materiais e equipamentos necessários à execução deste contrato, por meio de solicitação expressa da UFS em documento oficial do Coordenador do Projeto;
- h) Proceder aos pagamentos das despesas decorrentes deste contrato, de acordo com o Orçamento, incluindo pessoal, passagens, hospedagem e outras despesas, não cabendo à UFS qualquer responsabilidade no pagamento destes serviços;
- i) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza fiscal, parafiscal, trabalhista e previdenciária;
- j) A Fapese deverá adquirir bens e materiais sob a forma de pregão eletrônico. Caso seja necessário optar por outro procedimento previsto na Lei 8.666/93, o processo deverá ser devidamente justificado;
- k) Após a execução do projeto, os bens porventura adquiridos serão transferidos para a UFS e passarão a fazer parte de seu patrimônio, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS**

Para atender os dispêndios deste contrato fica estimado o valor de R\$ 35.118,00 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais), a ser repassado à Fapese, consoante cronograma de desembolso em anexo, após o atesto das faturas correspondentes emitidas pela Fapese.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR GLOBAL DO PROJETO**

Para fins de registro pelos órgãos de controle, informamos que o valor global do projeto é na ordem de R\$ 35.118,00 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO RESSARCIMENTO À FAPESE**

Para o ressarcimento dos custos operacionais referentes às atividades contratadas por este instrumento, a Fapese fará jus, em decorrência do apoio definido na cláusula primeira, ao valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo vedado o reajuste desta quantia.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO RESSARCIMENTO À UFS**

Conforme §5º do Artigo 5º da Resolução nº 12/2018-CONSU, não haverá ressarcimento à UFS para a execução do projeto.

**SUBCLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para cobrir as despesas com a execução deste Contrato correrão obedecendo a seguinte classificação orçamentária: programa de trabalho 170342, fonte 8150109767 e natureza da despesa 339039, para o qual foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE301.

**SUBCLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos decorrentes deste contrato serão aplicados de acordo com o Orçamento elaborado pelo Coordenador do Projeto e aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**SUBCLÁUSULA SEXTA – SALDO REMANESCENTE**

Encerrado o prazo de vigência do presente Termo de Contrato, os recursos remanescentes serão devolvidos à conta única da UFS, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS**

Não existe previsão de aquisição de bens neste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS BENS UTILIZADOS**

Serão utilizados pela própria equipe da UFS os bens listados no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Contrato, conforme disponibilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EQUIPE DA UFS ENVOLVIDA**

Os servidores da UFS participantes do projeto, com autorização ratificada mediante portarias a serem expedidas pelo Gabinete do Reitor, estão listados no plano de trabalho anexo a este instrumento.

**Parágrafo Único** - Caberá a cada um dos departamentos de lotação averiguar e emitir declarações semestrais sobre o cumprimento, ou não, das atribuições funcionais dos respectivos servidores mencionados no *caput*.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA NONA – MODIFICAÇÃO E/OU RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser alterado por mútuo consentimento das partes, através de Termos Aditivos ou Apostilamentos, podendo também ser rescindido, por inobservância de quaisquer das cláusulas ou, mediante aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** – O descumprimento dos termos do Contrato e/ou o inadimplemento das obrigações darão ensejo à rescisão contratual observando-se o que dispõe a Seção V do Capítulo III da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no Capítulo IV desse supramencionado Diploma Legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fica caracterizada a dispensa de licitação para a realização do presente Contrato, conforme preceituam o Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, inciso XIII e o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 20/12/1994.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** - No âmbito da UFS, o responsável pela fiscalização que garanta a devida execução dos serviços aqui contratados será designado mediante portaria da Pró-Reitoria de Planejamento após a publicação deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para a sua eficácia, ficará a cargo da UFS, que deverá providenciá-la até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Aracaju - SE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, para os devidos efeitos legais.

São Cristóvão, de de 2022.

VALTER JOVINIANO  
DE SANTANA  
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515  
Dados: 2022.05.03 11:48:22 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
Reitor da UFS

CARLOS ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568

Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA:44982054568  
Dados: 2022.05.03 13:36:45 -03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia  
Presidente da FAPese

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Item 1 – DADOS CADASTRAIS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA**

1.1.1 Órgão/Entidade Partícipe Universidade Federal de Sergipe		1.1.2 CNPJ 13.031.547/0001-04	
1.1.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze			
1.1.4 Cidade São Cristóvão	1.1.5 UF SE	1.1.6 CEP 49.100-000	1.1.7 Esfera Administrativa Pública
1.1.8 DDD 79	1.1.9 Fone 3194-6404	1.1.10 E-mail <a href="mailto:gabinete.reitor@academico.ufs.br">gabinete.reitor@academico.ufs.br</a>	
1.1.11 Nome do Responsável Valter Joviniano de Santana Filho		1.1.12 CPF 799.275.055-15	
1.1.13 Nº RG/Órgão Expedidor 0648339688 SSP/BA		1.1.14 Cargo Reitor	

**1.2 DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA FINANCEIRA**

1.2.1 Órgão/Entidade Partícipe Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE		1.2.2 CNPJ 97.500.037/0001-10	
1.2.3 Endereço Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H.			
1.2.4 Cidade São Cristóvão	1.2.5 UF SE	1.2.6 CEP 49.100-000	1.2.7 Esfera Administrativa Privada
1.2.8 DDD 79	1.2.9 Fone 3194-7461	1.2.10 E-mail <a href="mailto:fapesepresi@fapese.org.br">fapesepresi@fapese.org.br</a>	
1.2.11 Nome do Responsável Carlos Alexandre Borges Garcia		1.2.12 CPF 449.820.545-68	
1.2.13 Nº RG/Órgão Expedidor 785.365 SSP/SE		1.2.14 Cargo Presidente	

**Item 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Cátedra MARQUÊS DE POMBAL para o Estudo do Século das Luzes	2.2.1 Maio/2022	2.2.2 Término Abril/2023
<p><b>2.3 Problematização</b></p> <p>A Cátedra Marquês de Pombal para os Estudos do Século das Luzes é acolhida e tutelada pela UFS para promover investigação interdisciplinar e iniciativas científicas, pedagógicas e culturais sobre os mais diversos temas ligados à vida e obra do Marquês de Pombal e do Século das Luzes em Portugal e no Brasil, em sua relação com a cultura europeia e extraeuropeia do século XVIII.</p> <p>Os projetos e iniciativas da Cátedra visam contribuir para criar um polo de referência para a promoção dos estudos em torno do século XVIII em Portugal e no Brasil, de modo a potenciar o aprofundamento de temas, figuras e obras deste século e permitir renovar o interesse por esta ampla área de investigação e ensino.</p> <p>Pretende a Cátedra, de forma prioritária, criar um fundo documental significativo resultante de trabalho de recolha e fixação sistemática de documentação pouco conhecida e menos ainda sistematizada do Século das Luzes, capaz de traduzir-se em edições completas anotadas criticamente e na constituição de base de dados digitais de acesso gratuito a todos os investigadores, professores e alunos que se interessem por este período histórico. Ademais, visa organizar, empreender e financiar eventos, publicações, orientações de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado e missões de trabalho e estudo que estejam relacionadas tematicamente ao tema do Marquês de Pombal e o Século das Luzes.</p> <p>A criação de tal cátedra consolidaria e fortaleceria ainda mais os protocolos de cooperação, firmado em 2018 e 2019 entre a Cátedra Infante Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (Universidade Aberta/CLEPUL-Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), a Universidade de Coimbra, com a Universidade Federal de Sergipe, a Câmara de Lisboa, a Câmara de Oeiras, a Câmara de Pombal, a Câmara de Sernancelhe, o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes, a Fundação Marquês de Pombal, a Fundação Millennium BCP e o Grupo Jerónimo Martins, assinados para levar a cabo o projeto da obra completa pombalina (Pombalia / Pombal Global) em 32 volumes criticamente anotados, sob a direção dos professores doutores José Eduardo Franco, Pedro Calafate e Viriato Soromenho-Marques. O projeto busca fazer o levantamento de toda a obra escrita do Marquês</p>		

de Pombal ou por ele diretamente inspirada e preparar uma edição criticamente anotada e atualizada, promovendo assim uma renovação dos estudos pombalinos.

#### 2.4 Objetivo do Projeto

Este projeto tem como objetivo desenvolver estudos e pesquisas relacionados não só ao Marquês de Pombal, mas também ao século das luzes, o que abrange estudos sobre recepção e circulação de pensadores e filósofos iluministas em Portugal e no Brasil, bem como questões teóricas relacionadas à história das ideias linguísticas (foi grande a quantidade de gramáticas, ortografias e dicionários publicados em Portugal e no Brasil) e à literatura, campo que poderá privilegiar o estudo de autores do século XVIII, do chamado Arcadismo, que, tanto em Portugal como no Brasil, teve a marca do mecenato pombalino, sem mencionar os contributos que os estudos centrados no século XVIII poderão ter para a Filosofia, Sociologia, Antropologia e História (oferecemos cursos de Mestrado e Doutorado nessas áreas).

##### 2.4.1 Objetivos Específicos

- Promover a investigação interdisciplinar e iniciativas científicas, pedagógicas e culturais nas áreas da língua e das literaturas de língua portuguesa, de modo geral, e sobre os mais diversos temas ligados à vida e obra do Marquês de Pombal e do Século das Luzes em Portugal e no Brasil, em sua relação com a cultura europeia e extraeuropeia do século XVIII, de modo particular;
- Colocar à disposição dos seus estudantes, professores e técnicos meios que permitam o aprofundamento dos seus conhecimentos nas áreas da língua e cultura portuguesas, reforçando as linhas e grupos de pesquisa e contribuindo para criar um polo de referência para a promoção dos estudos em torno do século XVIII em Portugal e no Brasil, de modo a potenciar o aprofundamento de temas, figuras e obras deste século e renovar o interesse por esta ampla área de investigação e ensino;
- Estreitar os laços de colaboração com vista à pesquisa e difusão da História, Filosofia, Literatura e cultura de Portugal e do Brasil, incluindo as suas relações com as culturas de expressão portuguesa;
- Formar, integrar e fortalecer uma rede de intercâmbio cultural e científico internacional que contemple investigadores e estudantes do estado de Sergipe e regiões circunvizinhas e de Portugal, incluindo ações de campo em Portugal, no Brasil e nos países de expressão portuguesa.

##### 2.5 Justificativa da Proposição

Para além da consolidação dos estudos pombalinos que já vêm sendo desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos de Cultura (publicamos, recentemente, pela Revista de Estudos de Cultura, um dossiê intitulado Pombal Educador, com participação de pesquisadores do Brasil e de Portugal (conferir o link: <https://seer.ufs.br/index.php/revec/issue/view/1028>), a criação da Cátedra Marquês de Pombal proporciona a possibilidade de desenvolvimento de estudos, em várias áreas das humanidades, relacionados não só ao Marquês de Pombal, mas também ao

século das luzes, o que abrange estudos sobre recepção e circulação de pensadores e filósofos iluministas em Portugal e no Brasil, bem como questões teóricas relacionadas à história das ideias linguísticas (foi grande a quantidade de gramáticas, ortografias e dicionários publicados em Portugal e no Brasil) e à literatura, campo que poderá privilegiar o estudo de autores do século XVIII, do chamado Arcadismo, que, tanto em Portugal como no Brasil, teve a marca do mecenato pombalino, sem mencionar os contributos que os estudos centrados no século XVIII poderão ter para a Filosofia, Sociologia, Antropologia e História (oferecemos cursos de Mestrado e Doutorado nessas áreas).

Do ponto de vista da pesquisa, as vantagens para a instituição de se ter uma Cátedra são imensas. Como vai se tratar de uma cátedra interdisciplinar, os recursos poderão ser destinados ao pagamento de bolsas (de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) e a missões de trabalho e estudo, bem como à produção, publicação e tradução de livros e artigos, em formatos impressos ou digitais.

## 2.6 Questões de Pesquisa

Celebrada ou execrada, omitida ou destacada, enaltecida ou minimizada, a figura do marquês de Pombal nunca é esquecida ou tratada com indiferença pela historiografia portuguesa e brasileira do período que leva seu nome e coincide com o reinado de D. José I, entre 1750 e 1777. Tendo alcançado fama internacional em vida e se tornado a figura política sobre quem mais se escreveu dentro e fora do seu país natal, sua consagração como herói nacional consolidou-se em 1934, quando foi erguida uma monumental estátua em sua homenagem no centro de Lisboa. Contudo, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) mantém-se, até hoje, como objeto de polêmicas e controvérsias, nas universidades e mesas dos bares, onde disputam primazia, no decorrer da(s) história(s), duas correntes, uma antipombalina, que o associa à crueldade de suas punições, que não pouparam nem os nobres, nem o clero, nem o povo, e outra filopombaina, por suas medidas econômicas e educacionais inovadoras, compondo assim uma mitologia do marquês de Pombal (Franco e Rita, 2004).

Foi levando em conta esse mito do marquês de Pombal e do período pombalino que decidimos elaborar este projeto de pesquisa, que busca identificar, descrever e analisar, nas obras historiográficas, biográficas e literárias que o têm como tema, personagem ou protagonista, bem como naquelas que são ambientadas ou fazem referência ao seu tempo, isto é, durante os anos do reinado de D. José I (1750-1777), os momentos de tensão, ambiguidade e oscilação das representações negativas ou positivas de sua ação política, econômica e cultural. Seu objetivo geral é verificar como tais obras e/ou autore(a)s contribuem no processo de (des)construção do mito, seja ratificando, seja contestando, seja ainda dialogando com a documentação existente e com as narrativas historiográficas e biográficas.

## 2.7 Metodologia

Neste projeto, as obras literárias, as biografias, a historiografia e as fontes legislativas e epistolares a ela relacionadas, impressas ou manuscritas, serão abordadas e concebidas como construtos discursivos, e não como meros documentos que contêm dados a serem identificados, lidos e anotados. Sem distinção hierárquica, e fazendo uso de alguns pressupostos teóricos relacionados aos mitos e representações, filiados à história cultural e aos estudos linguísticos e literários, todas contribuirão no trabalho de construção narrativa decorrente dos resultados da pesquisa.

Pretendemos realizar um estudo histórico e analítico, valendo-nos, para tanto, da leitura e interpretação das obras selecionadas, e buscando entendê-las em seu contexto de produção, circulação e recepção, como enunciados responsivos em relação aos enunciados anteriores referentes ao assunto, no sentido que Bakhtin (2003) dá ao termo. Serão de grande utilidade, também, os discursos que se produziram a partir de tais obras e fontes, tanto os proferidos pela historiografia e crítica literária, mediante personalidades ou instituições autorizadas no assunto, quanto os mais difusos, de uso popular, decorrentes de suas representações e apropriações culturais.

O plano de trabalho será desenvolvido em três movimentos. O primeiro consiste numa revisão bibliográfica acerca da matéria. Para a identificação de trabalhos científicos como artigos, dissertações e teses, usaremos o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o site da Biblioteca Nacional de Portugal (<http://purl.pt/index/geral/PT/index.html>), o da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (<https://www.bn.gov.br/>) e a plataforma <https://archive.org> para o acesso a obras, periódicos e manuscritos do período pombalino produzidas entre 1750 e 1777, a partir de 18 (dezoito) palavras-chave: “D. José” ; “Marquês de Pombal”; “Conde de Oeiras”; “Sebastião José de Carvalho e Melo”; “Sebastião de Carvalho e Melo”; “Carvalho e Melo”; “Iluminismo”; “Ministro de D. José”; “Secretário de Estado de D. José”; “século XVIII”; “Pombalismo”; “Pombalino”; “Setecentos”; “Mercantilismo”; “Setecentista”; “Despotismo”; “Reformismo” e “Reformista”, combinadas com os Operadores Lógicos Booleanos AND, OR e NOT, utilizados para restringir a pesquisa. Contamos também com a consulta às bases de dados de alguns programas de pesquisa de instituições de ensino superior, quando da produção anterior ao ano de 2014, tendo em vista que a CAPES instituiu a plataforma Sucupira, base de referência do nosso Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) somente a partir de 2014.

A segunda etapa será a delimitação do *corpus* da pesquisa. Nela, será feito o levantamento e em seguida a seleção das obras literárias que tratam de Pombal ou do período pombalino através do Google, a partir das mesmas entradas e de acesso gratuito ou disponível

para compra em livrarias online. As obras serão classificadas por ano de publicação, número de edições, temas, episódios ou eventos históricos explorados e/ou reconfigurados e gênero literário (poesia, drama, romance, novela, conto).

Na terceira etapa, finalmente, faremos um estudo analítico do material selecionado, com base nos referenciais teóricos e historiográficos acima explicitados ou referenciados.

## 2.8 Referências e Bibliografia Principais

ANTUNES, Manuel et alii. *Como interpretar Pombal? No bicentenário de sua morte*. Lisboa: Edições Brotéria, 1982.

BAIARDO, Luiz Jozé. *O Marquês de Pombal, Sebastião Jozé de Carvalho e Mello, ou o terremoto de 1755*: drama original em trez epocas e sete quadros. Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha, 1839.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Tradução: Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BARATA, José. *A vida e a obra do Marquês de Pombal*. Lisboa: Verso de Kapa, 2016.

BARBOSA, Ruy. *Centenario do Marquez de Pombal*: discurso pronunciado a 8 de maio de 1882... Rio de Janeiro: Typ. de Leuzinger & Filhos, 1882.

BARRETO, Antonio (Coord.). *Marquês de Pombal. Catálogo bibliográfico e iconográfico*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.

BEBIANO, Rui. "O 1.º centenário pombalino (1882): contributo para a sua compreensão histórica". In: "O Marquês de Pombal e o seu Tempo", tomo II. *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1982.

BRAGA, Theophilo. "O Marquez de Pombal e a restauração da litteratura portuguesa". In: *MARQUEZ DE POMBAL*: obra commemorativa do centenário da sua morte mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabarensense do Rio de Janeiro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

BRANCO, Camillo Castelo. *Pefil do marquez de Pombal*. Porto: Clavel & Cia / Rio de janeiro: L. Couto & Cia, 1882.

BRITO, Ferreira de. *Cantigas de escárnio e mal-dizer do marquês de Pombal, ou a crônica rimada da viradeira*. Porto: Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, 1990.

FALCON, Francisco J. C. *A época pombalina*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

FALCON, Francisco J. C. "Governação pombalina e luzes nos trópicos – entre polêmicas e interpretações: alguns aspectos do período pombalino". In: "Tradição e revolução: homenagem a Luís Reis Torgal. *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, v. 29, 2008.

FRANCO, José Eduardo e RITA, Annabela. *O mito do Marquês de Pombal: a mitificação do primeiro-ministro de D. José pela maçonaria*. Lisboa: Prefácio Editora, 2004.

FRANCO, José Eduardo e FIGUEIREDO, Vanda. "Antipombalismo". In: FRANCO, José Eduardo (dir.). *Dicionário dos antistas: a cultura portuguesa em negativo*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2018, v. 2.

GARCIA, Manuel Emídio. *O Marquês de Pombal. Lance d'olhos sobre a sua ciência, política e administração; ideias liberais que o dominavam, Plano e primeiras tentativas democráticas*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1869.

GARCIA, Manuel Emidio. "Marquez de Pombal: Introdução, definições e esclarecimentos". In: *MARQUEZ DE POMBAL: obra comemorativa do centenário da sua morte mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabareense do Rio de Janeiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

GARRET, Almeida. *Sobrinha do marquez etc*. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1848.

HIERRO, María Pilar Queralt del. *As Mulheres do Marquês de Pombal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2014.

JUNIOR, Antonio de Campos. *O Marquez de Pombal: romance histórico*. Lisboa: Empresa do Jornal "O Século", 1899, 2 v.

LETRIA, José Jorge. *Mal por mal, antes Pombal*. Lisboa: Guerra e Paz, 2012.

LOPES, António. *Marquês de Pombal e a Companhia de Jesus*. Correspondência inédita ao longo de 115 cartas (de 1752 a 1763). Cascais: Pincipia, 1999.

LOPES, António. *Enigma Pombal*. 2. ed. Lisboa: Roma Editora, 2002.

*MARQUEZ DE POMBAL: obra comemorativa do centenário da sua morte mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabareense do Rio de Janeiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*. Porto: Portugalia, 1951.

MARTINS, Oliveira. "A legislação pombalina". In: *MARQUEZ DE POMBAL: obra comemorativa do centenário da sua morte mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabareense do Rio de Janeiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

MATOS, Júlio de. "O Marquez de Pombal e a Companhia de Jesus". In: *MARQUEZ DE POMBAL: obra comemorativa do centenário da sua morte mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabareense do Rio de Janeiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

MAXWELL, Keneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era pombalina*. Brasília: Senado Federal, 2005, 2.v.

MOREIRA, Henrique Corrêa. "Sebastião José de Carvalho e Mello: o eminente propulsor da evolução social em Portugal no século XVIII". In: *MARQUEZ DE POMBAL: obra comemorativa do centenário da sua morte mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabareense do Rio de Janeiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo Oliveira (org.). *A legislação pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757-1827)*. Maceió: EDUFAL, 2010.

*O Marquês de Pombal, ou o atentado de 3 de setembro de 1758 – romance histórico trazido em português*. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1843.

PAIM, Antonio (Org.). *Pombal e a cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro / Fundação Cultural Brasil-Portugal, 1982.

PALMELLA, José. *O centenário e vida do Marquês de Pombal*. 4. ed. Rio de Janeiro: O Commendador F. A. Ferreira de Mello, 1883.

PINTO, A. de Souza. *O Marquês de Pombal – comemoração do primeiro centenário de sua morte pelo Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco*. Recife: Tipografia Industrial, 1882.

REAL, Miguel. *A voz da terra: romance histórico sobre o Marquês de Pombal e o Terramoto de 1755*. Matosinhos: Quidnovi, 2005.

ROSA, Luís. *O terramoto de Lisboa e a invenção do mundo*. Queluz de Baixo: Editorial Presença, 2009.

SANTOS, Eugénio dos. O Brasil pombalino na perspectiva de um estrangeirado. *Revista da Faculdade de Letras: História*, 08, 1991, pp. 75-106.

SANTOS, Gesivaldo. *Retratos e imperfeições do tempo*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2018.

SANTOS, Maria Helena Carvalho dos (Coord.). *Pombal revisitado*. Lisboa: Estampa, 1984, 2 v.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O Marquês de Pombal: o homem, o diplomata e o estadista*. Lisboa: Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1982.

SHRADY, Nicholas. *O último dia do mundo: fúria, ruína e razão no grande terremoto de Lisboa de 1755*. Tradução: Paula Berinson. Rio de Janeiro, Objetiva, 2011.

TEIXEIRA, Ivan. *Mecenato pombalino e poesia neoclássica: Basílio da Gama e a poética do encômio*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

TORGAL, Luis Reis. "Acerca do significado do Pombalismo". In: TORGAL, Luis Reis e VARGUES, Isabel. *O Marquês de Pombal e o seu tempo. Revista de História das Ideias*, Faculdade de Letras, Instituto de História e Teoria das Ideias, Universidade de Coimbra, 2 v., 1982-1983.

**Item 3 – PLANO DE APLICAÇÃO****3. VALORES PREVISTOS**

3.1 Valor global do projeto	R\$ 35.118,00
3.2 Valor a ser executado pela FAPESSE	R\$ 35.118,00
3.2.2 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 31.518,00
3.2.7 Custo Operacional	R\$ 3.600,00
3.3 Valor a ser executado pela UFS	R\$ 0,00
3.4 Valor a ser pago à FAPESSE pelos custos operacionais	R\$ 3.600,00
3.5 Valor a ser ressarcido à UFS	R\$ 0,00

Item 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1 Unid. de Medida	4.4.2 Qtde	4.5.1 Início	4.5.2 Término
	1	Construção e manutenção de um sítio eletrônico e de um perfil nas redes sociais (Twitter, Instagram, Facebook, Youtube) para hospedar a cátedra e divulgar suas ações. O site, a princípio, será hospedado no servidor da UFS.	Site	1	Mai/2022	Abr/2023
	2	Manutenção, editoração, revisão e traduções da <b>Revista de Estudos de Cultura</b> ( <a href="https://seer.ufs.br/index.php/revec">https://seer.ufs.br/index.php/revec</a> ), que, sendo um periódico eletrônico do Núcleo de Estudos de Cultura da UFS, do qual o Coordenador do projeto é o editor chefe, dará suporte a publicações da Cátedra.	Revista	1	Jul/2022	Abr/2023
	3	<b>Publicação da Coleção Pombalina:</b>  A proposta é publicar uma série de livros em formato <i>e-book</i> em coedição pelas as editoras Criação (Brasil) e Theya (Portugal). O livro será disponibilizado e distribuído gratuitamente no site e nas redes sociais da Cátedra e das editoras. Proposta de volumes (a relação de livros está sujeita a alterações):	Publicação	1	Jul/2022	Abr/2023

		<p>I. Segunda edição revista, atualizada e ampliada da coletânea de ensaios A LEGISLAÇÃO POMBALINA SOBRE O ENSINO DE LÍNGUAS: suas implicações na educação brasileira (1757-1827) - (organizador: Luiz Eduardo Oliveira) – a primeira edição foi publicada em 2010;</p> <p>II. A REVOLUÇÃO DAS LUZES: PROGRESSOS E LIMITES DA POLÍTICA REFORMISTA POMBALINA (organizador: Luiz Eduardo Oliveira) – coletânea dos textos das conferências ministradas no I Simpósio Pombalino Internacional;</p> <p>III. ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO DA OBRA RELATIVA ÀS CELEBRAÇÕES DO CENTENÁRIO POMBALINO NO BRASIL (Organizadores: Luiz Eduardo Oliveira e José Eduardo Franco);</p> <p>IV. Thadeu Vinícius Souza Teles. O PAPEL DO ENSINO DE LÍNGUA INGLÊS NA FORMAÇÃO DO PERFEITO NEGOCIANTE (1759-1846). 2012;</p> <p>V. Álvaro César Pereira de Souza. SOB AS LUZES DAS REFORMAS POMBALINAS DA INSTRUÇÃO PÚBLICA: a produção dicionarística luso-brasileira (1757-1830). 2011;</p>				
4		<p>Organização do <b>II Simpósio Pombalino Internacional - a Revolução das Luzes: progressos e limites da política reformista pombalina</b>, a ser realizado no período de <b>26 a 30 de setembro de 2022</b>, de forma híbrida.</p>	Evento	1	Jul/2022	Set/2022

**Item 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****5.1 Valores do Concedente**

Meta	Objeto	Desembolso Único
1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 31.518,00
1	Custo Operacional	R\$ 3.600,00
1	TOTAIS	R\$ 35.118,00

**5.2 Valores da Executora – Contrapartida à UFS**

Meta	Objeto	Desembolso xx
1	-	-

**Item 6 – AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS****6.1 Aquisição de Bens**

Não serão adquiridos bens

**6.2 Utilização de bens da UFS**

Descrição do bem	Quantidade	Período/Frequência de utilização
Sala do grupo de pesquisa NECUFS (Núcleo de Estudos de Pesquisa da UFS)	1	Diariamente
Laboratório de informática do DLES	1	Mensalmente

**Item 7 – EQUIPE**

Nome Luiz Eduardo Meneses de Oliveira	CPF 386.880.005-06	Perfil Coordenador	Pagador -
Departamento/Centro DLES/CECH	Matrícula SIAPE 1088492	Remuneração sem remuneração	Carga horária 8h/semana

Nome Elaine Maria Santos	CPF 65475712549	Perfil Pesquisador	Pagador -
DLES/CECH	Matrícula SIAPE 2522010	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Ana Lúcia Simões Borges Fonseca	CPF 138.402.778-50	Perfil Pesquisador	Pagador -
DLES/CECH	Matrícula SIAPE 2369226	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Thadeu Vinicius Souza Teles	CPF 99850796553	Perfil pesquisador	Pagador -
DSE/CCSA	Matrícula SIAPE 2446776	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Rodrigo Belfort Gomes	CPF 01787935582	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro CODAP/UFS	Matrícula SIAPE 1048726	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Edna Maria Matos Antonio	CPF 12592124837	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro DHI/CECH	Matrícula SIAPE 2301213	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Joaquim Tavares da Conceição	CPF 315.095.845-87	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro CODAP/UFS	Matrícula SIAPE 1181181	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro	CPF	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro DFL/CECH	Matrícula SIAPE 1820840	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Edmilson Menezes Santos	CPF 36082031504	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro DFL/CECH	Matrícula SIAPE 0426619	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Antônio Carlos dos Santos	CPF	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro DFL/CECH	Matrícula SIAPE 426603	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Nome Sandro Marcio Drumond Alves Marengo	CPF 07845957712	Perfil pesquisador	Pagador -
Departamento/Centro DLEV/CH	Matrícula SIAPE 1490267	Remuneração sem remuneração	Carga horária 1h/semana

Item 8 – DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO

8.1 Declaração

Na qualidade de Coordenador do Projeto “**Cátedra MARQUÊS DE POMBAL - Para o Estudo do Século das Luzes**”, devidamente aprovado nas instâncias necessárias, declaro para fins de prova junto à Universidade Federal de Sergipe e à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, para os efeitos e sob penas da lei, que este Plano de Trabalho atende às respectivas demandas do Projeto supramencionado.

\_\_\_\_\_, / /  
Local e Data

Coordenador

Item 9 –RATIFICAÇÃO PELAS PARTES

9.1 Declaração

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho pelo Coordenador do Projeto “**Cátedra MARQUÊS DE POMBAL - Para o Estudo do Século das Luzes**”, o Reitor da Universidade Federal de Sergipe e o Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, ratificam o interesse das partes em executar as atividades previstas neste.

São Cristóvão, de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:7992750551  
5

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:79927505515  
Dados: 2022.05.03 11:48:48 -03'00'

Valter Joviniano de Santana Filho  
Reitor da UFS

CARLOS ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:4498205456  
8

Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568  
Dados: 2022.05.03 13:37:38 -03'00'

Carlos Alexandre Borges Garcia  
Presidente da FAPese

# PROJETO: "Cátedra MARQUÊS DE POMBAL para o Estudo do Século das Luzes"

Coordenação: Prof. Dr. Luiz Eduardo Meneses De Oliveira

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>1. Serviços de Terceiros</b>				<b>31.518,00</b>
<i>Pessoa Física</i>				-
<i>Meta 1</i>				-
				0,00
<i>Pessoa Jurídica</i>				<b>31.518,00</b>
<i>Meta 1</i>				<b>31.518,00</b>
Produção de livros	und	3	6.906,00	20.718,00
Manutenção de revista	mês	12	416,67	5.000,00
Construção e manutenção de site	und	1	5.800,00	5.800,00
				-
<b>SUBTOTAL</b>				<b>31.518,00</b>
<b>2. Despesas Operacionais e Administrativa</b>				<b>3.600,00</b>
<i>Meta 1</i>				<b>3.600,00</b>
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	3.600,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>35.118,00</b>

CARLOS ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568  
Dados: 2022.05.03 13:38:14  
-03'00'

**Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**  
Presidente da FAPESE

São Cristóvão/SE, de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515  
Assinado de forma digital por VALTER  
JOVINIANO DE SANTANA  
FILHO:79927505515  
Dados: 2022.05.03 11:49:12 -03'00'

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS



"PROJETO: "Cátedra MARQUÊS DE POMBAL para o Estudo do Século das Luzes"

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Coordenação: Prof. Dr. Luiz Eduardo Meneses De Oliveira

Despesa	1ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	-	-
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	31.518,00	31.518,00
Custos Operacionais	3.600,00	3.600,00
Total	35.118,00	35.118,00

CARLOS ALEXANDRE  
BORGES  
GARCIA:44982054568

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568  
Dados: 2022.05.03 13:38:38  
-03'00'

---

**Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**  
Presidente da FAPese

VALTER JOVINIANO  
DE SANTANA  
FILHO:7992750551  
5

Assinado de forma digital  
por VALTER JOVINIANO  
DE SANTANA  
FILHO:79927505515  
Dados: 2022.05.03  
11:49:34 -03'00'

---

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS